



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO N° 28/2025 - IME (12.01.17)

Nº do Protocolo: 23066.018348/2025-51

Salvador-BA, 19 de março de 2025.

RESOLUÇÃO n° 02/2025

Dispõe sobre apreciação de propostas de atividades de extensão.

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da 302ª sessão ordinária realizada em 21.03.2024,

RESOLVE:

Art. 1º As propostas de atividades de extensão serão consideradas homologadas, desde que as mesmas tenham parecer favorável do Departamento oriundo do proponente e do Comitê de Avaliação do NEX /IME.

Art. 2º Os relatórios de atividades de extensão serão considerados homologados, desde que os mesmos tenham parecer favorável do Comitê de Avaliação do NEX/IME.

Parágrafo único. Será dada ciência da aprovação ao Departamento de lotação do proponente.

Art. 3º Os demais casos serão apreciados, em reuniões, pela Congregação do IME.

Gabinete do Diretor, 19 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente em 19/03/2025 13:06)

KLEYBER MOTA DA CUNHA

DIRETOR(A) - TITULAR

IME (12.01.17)

Matrícula: ####652#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 19/03/2025 e o código de verificação: **1f1e5a6dc6**